



Diário Oficial

Edição nº 1811

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 09 de maio de 2023

Edição nº 1811

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15.167, DE 09 DE MAIO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA MUNICIPAL CAROLINA AZEVEDO GUIMARÃES.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora, **Carolina Azevedo Guimarães**, Cargo – Oficial Administrativo, Matrícula - nº 4973, concedidas pela Portaria nº 15.163, de 02 de maio de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 08/05/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

PORTARIA Nº 15.168, DE 09 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea “b”, e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Audrey Brambilla Chaves	Professora	4699	30 Dias	25/04/2023
Dione Cesar de Avila Vasconcellos	Operário	6415	30 Dias	04/04/2023
Thiele Nunes Serpa	Professora	5038	16 Dias	13/04/2023
Laura de Souza Abreu	Oficial Administrativo	4619	60 Dias	02/04/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

CHAMAMENTO PARA PROVA PRÁTICA

Edital n.º 026/2023
Lei Municipal nº 4.192 de 18/04/2023

SERVENTE

Dia 10/05/2023 às 14 horas na Secretaria de Saúde, Rua Ramiro Barcelos nº 80,centro, São Jerônimo/RS
Candidato(a)
Elaine Maria da Silva Teixeira
Larissa Maria Garcia Machado dos Santos
Marilú Souza Braga

São Jerônimo, 08 de maio de 2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

TERMO DE ADESÃO Nº 008/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO JERONIMO**, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araújo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4.890/2018, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Soares de Carvalho, 558, centro São Jerônimo/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer Jurídico que opina pela Adesão, com fundamento no §9º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, no §7º do art. 2º do Decreto Municipal nº 3584/2003 e suas alterações e da cláusula 29.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022 do Consorcio dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - GRANPAL, **RESOLVE FORMALIZAR a ADESÃO** a Ata de Registro de Preços nº 007/2023, para contratação da empresa detentora do registro, conforme segue:

OBJETO: aquisição de medicamentos para uso humano

EMPRESA: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 94.516.671/0001-53

Item	Cod	Descritivo	Uni d.	Qua nt.	Marca	Vlr. Unit. R\$	Vlt. Total R\$
5	026 750 3	Ácido fólico 5mg	CP	4.00 0	BRAINFARMA/H YPERA	0,03 59	143,6 0
79	026 763 2	Ciprofloxa cino, cloridrato 500mg	CP	12.0 00	BRAINFARMA/H YPERA	0,18 33	2.199, 60
256	026 774 1	Prednisona 5mg	CP	15.0 00	BRAINFARMA/H YPERA	0,05 70	855,0 0
							3.198, 20

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do art. 26 da Lei 8.666/1993.

São Jerônimo, 09 de maio de 2023.

ALESSANDRA SOARES AZZI STREB DE ARAUJO
SECRETÁRIA DE GOVERNO